

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTORIZAÇÃO

A Sra.

NAIARA BARBOSA PEREIRA.

Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.01.18.0002.

Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a esta CPL para que seja instaurado feitura de licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E DE MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Municipal de Anajatuba/MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal Nº10.024/19, regulamentada pelo Decreto Municipal nº022/2021, Lei Complementar nº123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Em conformidade com as atribuições legais da CPL disposto na portaria nº003/2022, Art. 4º § II, despacho os autos do processo, para que seja enviado a assessoria jurídica para parecer e aprovação, as minutas do edital e contrato após sua elaboração.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba - MA, em 20 de março de 2023

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022